

(五) 經濟財政司司長辦公室代表一名。

五、上款(四)及(五)項所指的成員由有關的司長以批示委任之。

六、主席和副主席有權收取等同於澳門理工學院現行薪俸表100點的報酬。

七、主任的報酬等同於澳門理工學院校長的報酬。

八、第四款(四)及(五)項所指的成員有權收取等同於行政當局現行薪俸表100點的百分之五十的薪酬。

九、在“中心”範圍內可設立屬臨時性質或常設性質的專責委員會，另可設立一個諮詢委員會。

十、專責委員會及諮詢委員會的權限、運作的期限及形式由“中心”委員會訂定。

十一、“中心”為實現其宗旨，可向其它部門要求派駐或徵用人員，“中心”還可以根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條所定的方式聘用人員，或在主席的建議下，透過訂立包工合同或個人勞動合同的方式聘用人員。

十二、“中心”的財政負擔由澳門理工學院的預算承擔。

十三、作為一項目組，“中心”期限為三年，可以相同期限續期。

十四、本批示自公佈翌日起生效。

二零零三年八月二十一日

行政長官 何厚鏞

第208/2003號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第53/93/M號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准社會工作局二零零三年財政年度第二補充預算，金額為\$20,000,000.00（澳門幣貳仟萬元整），該預算為本批示之組成部份。

二零零三年八月二十一日

行政長官 何厚鏞

5) Um representante do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

5. Os membros referidos nas alíneas 4) e 5) do número anterior, são nomeados por despacho dos respectivos Secretários.

6. O director e o subdirector têm direito a uma remuneração correspondente ao índice 100 da tabela de vencimentos em vigor no Instituto Politécnico de Macau.

7. O director executivo é equiparado, para efeitos remuneratórios, a director de escola do Instituto Politécnico de Macau.

8. Os membros referidos nas alíneas 4) e 5) do n.º 4 do presente despacho, têm direito a uma remuneração correspondente a 50% (cinquenta por cento) do índice 100 da tabela de vencimentos em vigor na Administração Pública.

9. No âmbito do Centro podem ser criadas subcomissões especializadas de carácter permanente ou transitório, bem como uma subcomissão consultiva.

10. As competências, o período e o modo de funcionamento das subcomissões são definidos pela Comissão do Centro.

11. O Centro é ainda integrado por pessoal que se revele necessário à realização dos seus objectivos, o qual pode ser destacado ou requisitado aos serviços a que esteja vinculado, podendo ainda ser contratados nos termos previstos no artigo 21.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ou admitido por contrato de tarefa ou mediante contrato individual de trabalho, sob proposta do director do Centro.

12. Os encargos financeiros resultantes do funcionamento do Centro são suportados pelo orçamento do Instituto Politécnico de Macau.

13. Enquanto equipa de projecto, o Centro tem a duração de três anos prorrogável por igual período.

14. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

21 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 208/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, relativo ao ano económico de 2003, no montante de \$ 20 000 000,00 (vinte milhões de patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

21 de Agosto de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

社會工作局二零零三年財政年度第二補充預算
2.º orçamento suplementar do Instituto de Acção Social, para o ano económico de 2003

單位：澳門幣
Unidade: MOP

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	金額 Montante
章 Cap.	節 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					收入 Receitas	
					經常收入 Receitas correntes	
05	00	00			轉移 Transferências	
05	01	00			公營部門 Sector público	
05	01	01			澳門特別行政區政府在慈善及社會活動方面之共同分擔 Comparticipação do Governo da Região Administrativa Especial de Macau destinada às actividades assistenciais e sociais	\$ 20,000,000.00
					收入總計 Total das receitas	\$ 20,000,000.00
					開支 Despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
04	00	00	00		經常轉移 Transferências correntes	
04	03	00	00		私人 Particulares	
04	03	01	00		個人及家庭津貼 Subsídios a indivíduos e famílias	\$ 20,000,000.00
					開支總計 Total das despesas	\$ 20,000,000.00

二零零三年六月二十七日於社會工作局——行政管理委員會
——主席：葉炳權，委員：容光耀，張鴻喜，張惠芬，Ulisses
Júlio Freire Marques。

Instituto de Acção Social, aos 27 de Junho de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Ip Peng Kin*. — Os Vogais, *Iong Kong Io — Zhang Hong Xi — Cheong Wai Fan — Ulisses Júlio Freire Marques*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$9.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 9,00